



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2021

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, destinado à prover vagas no Quadro de Servidores do Município, Edital nº 002/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
63	Eliziani Teles	Professor Educação Infantil	Improcedente	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada nos recurso acima mencionado, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://guatambu.fepese.org.br>

Nos termos das normas do edital, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 11 de janeiro 2022.